

## **PORTARIA GP Nº. 375/2017**

Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **L.O.M.** e em especial pela **Lei nº 245/2002 e Memorado Circular 001/2017**, Resolve:

**Art. 1º. – Designar sem ônus**, a Servidora Laís Tazinato Badaró, Matrícula 979-1 para ser responsável pela organização, controle e avaliação do Ponto de Frequência dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na presente data. Retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de abril de 2017.

---

Severiano Antônio dos Santos Rezende –  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ